



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em análise integral dos autos processuais, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-CMM-D** tendo por objetivo à contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de elaboração do projeto de arquitetura e engenharia, visando a reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de Mocajuba/PA. Com base nas regras insculpidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Mocajuba - PA, 24 de setembro de 2025.

Controlador Interno